



Programa de Empréstimos aos Participantes Ativos

Empregados das Patrocinadoras Indústrias Nucleares
do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos
Pesados S.A. – Nuclep

FORMULÁRIO DE **REPACTUAÇÃO**

Nome do Mutuário/Contratante:		
Matrícula Funcional:	Inscrição Nucleos:	
CPF:	RG:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial: ()	Telefone Comercial: ()	
Telefone Celular: ()		
E-mail principal:	E-mail alternativo:	

Contratado: NUCLEOS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.727/0001-30, com sede na Av. República do Chile, nº 230, 15º andar, Ala Sul, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.

Pelo presente **Formulário de Repactuação**, o MUTUÁRIO solicita a concessão de empréstimo, na forma abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa 007/2017.

Valor do empréstimo:	Prazo:	Prestação inicial:
----------------------	--------	--------------------

Obs.: Para o correto preenchimento desses campos, entre em contato previamente com o Nucleos.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo da Cláusula Quinta do Contrato, solicito que o pagamento das diferenças geradas na parcela mensal, decorrentes da atualização mensal das prestações, seja feito:

() mensalmente através de boleto bancário ou débito automático no Banco do Brasil S.A. ou o Banco Santander (Brasil) S.A., ou

() a partir do mês seguinte ao do vencimento da última prestação, como valor residual, por meio de consignação da minha remuneração, boleto bancário ou débito automático no Banco do Brasil S.A. ou o Banco Santander (Brasil) S.A, declarando-me ainda ciente de que as diferenças geradas mensalmente serão atualizadas na forma prevista na Cláusula Quarta do Contrato, incorrendo inclusive os encargos decorrentes, conforme o caso.

Local:	Data:
Assinatura:	

Contratante/Mutuário (É obrigatória a assinatura do participante, abonada pelo representante ou empregado do NUCLEOS, facultado, ainda, o reconhecimento de firma em Cartório de Notas).

Abono ou reconhecimento de firma (Obs.: abono com carimbo que identifique o abonador)